

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

Aos 28 dias do mês de Dezembro de 2017, pelas 21.00 horas reuniu na Sede da União de Freguesias a Assembleia de Freguesia em sessão Ordinária

ATA

ORDEM DE TRABALHOS

- 1- Informações – Assuntos de interesse para a União de Freguesias.
- 2- Revisão Orçamental 2017 (conhecimento)

Presenças:

Partido Socialista-

José Carlos Clemente

Gustavo Rocha

José Filipe Graça

António Neves

Cidadão Por Coimbra-

Vitor Simões

Somos Coimbra-

Isabel Paiva

Ana Paula Rego

Coligação “Mais Coimbra”-

João Abreu

Margarida Pocinho

António Paulette

Catarina Ferreira

- O Presidente da Assembleia de Freguesia José Carlos Clemente anuncia o pedido de renúncia de mandato do Sr. Paulo Lopes, eleito pela coligação "Mais Coimbra" que será doravante substituído por a Sra. Margarida Pocinho que tomou posse como elemento efetivo desta Assembleia. De seguida informa a Assembleia de Freguesia dos pedidos de substituição, a Sra. Cláudia Nunes coligação "Mais Coimbra" sendo substituída pelo Sr. Ricardo Reis que por sua vez pede substituição, sendo substituído pelo Sr. António Paulette. O Presidente da Assembleia de Freguesia esclarece ainda que falta a esta Assembleia Sr. Carlos Mendes da coligação "Mais Coimbra" o qual não apresentou pedido de substituição.

Também não participou nesta Assembleia a eleita pela CDU, Isabel Fernandes, nem se fez substituir.

- O Presidente da Assembleia de Freguesia esclarece que a convocatória foi efetuada no prazo legal. Existem elementos desta Assembleia que não receberam a convocatória e que por esse motivo estão a levantar problemas.

O Presidente da Assembleia informa ter na sua posse os avisos de receção que comprovam o envio das convocatórias dentro do prazo cumprindo assim com a lei. Julga que este atraso se deveu á greve dos C.T.T. e ao volume de correspondência existente nos C.T.T. por se estar em época de Festas.

- Vitor Simões dos "Cidadão Por Coimbra" pede a palavra para ler um comunicado (em anexo).

- O Presidente do Executivo pede a palavra, começa a sua intervenção que como sendo a última Assembleia de Freguesia do Ano deseja a todos Boas Festas e deseja um Bom mandato a todos os restantes membros da Assembleia de Freguesia. Faz votos que todos os membros se preocupem com o bem estar da União de Freguesias.

Pede para se trocar os pontos da ordem de trabalhos, justificando o seu pedido pelo facto que nesta Assembleia e a seu convite, estar presente a empresa que executa a contabilidade da União de Freguesias e nesse sentido gostaria que fosse dada a palavra ao contabilista (Dr. Petim) para que o mesmo possa explicar a situação da contabilidade, tendo presente a perda de mandato do anterior Tesoureiro.

O Presidente da Assembleia de Freguesia, propõe a retirada do ponto 2 da Ordem de Trabalhos desta Assembleia, pelo fato de não existirem documentos de suporte para apreciação.

Colocada á votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

- O Presidente da Assembleia deixa à consideração da Assembleia de Freguesia o solicitado pelo Presidente do Executivo.

- António Neves do "Partido Socialista" pede a palavra, opõe-se que seja o contabilista a falar e pede que seja o executivo a pronunciar-se pois o mesmo tem de ter conhecimento sobre as matérias em causa.

- O Presidente da Assembleia de Freguesia afirma que se vai ouvir a leitura de um documento que ninguém conhece. Não sabe se é legal. Não se opõe mas tem dúvidas e a sua função é fazer cumprir com a lei. Afirma que não se pode votar um documento sem o devido conhecimento. Disse mesmo não ser má vontade, mas se está perante uma situação que a seu ver viola a lei.

- O Presidente do Executivo esclarece que não é ilegal até porque noutros órgãos autárquicos é pratica comum.
- O Presidente da Assembleia de Freguesia afirma que ninguém conhece a revisão orçamental daí a sua dúvida.
- João Abreu da Coligação “Mais Coimbra” pede a palavra, diz que cumpre a esta Assembleia de Freguesia fiscalizar o executivo eleito, o executivo pensa que esta empresa tem mais conhecimento sobre estas matérias do que os membros do executivo. Prefere que seja a empresa a explicar pois vai ser uma explicação mais técnica e detalhada.
- O Presidente da Assembleia de Freguesia diz que está na Assembleia para dirigir os trabalhos, que tem de respeitar todas as forças políticas e o cumprimento da lei.
- António Neves do “Partido Socialista” pede a palavra, afirma que foi eleito para cumprir a lei. O art. 9º nº 1 alínea a) da lei 75/2013, diz que compete à Assembleia aprovar a revisão orçamental. O facto da Assembleia não ter conhecimento do documento da revisão orçamental se traduz num ato ilícito, tanto mais que a revisão já foi executada pelo executivo sem aprovação por esta Assembleia.
- Isabel Paiva do “ Somos Coimbra” pede a palavra, apresenta cumprimentos a todos os membros da Assembleia. É da opinião que todos os membros estão na Assembleia para contribuir de forma positiva para a União de Freguesias. Não se vai pronunciar sobre o assunto em questão mas comenta que numa situação destas os documentos deviam ter sido dados a conhecer a todos os membros da Assembleia de Freguesia sendo posteriormente a explicação dada por quem for.
- O Presidente do Executivo esclarece que a pessoa que vai dar a explicação é profissional com provas dadas. A revisão foi necessária de forma excecional, daí esta situação. Foram questões pertinentes de última hora que obrigaram a esta revisão. Sabe que está nesta Assembleia de Freguesia um Técnico Oficial de Contas por isso percebe este preciosismo mas se continuar neste registo terá de se esconder alguma coisa a partir deste momento.
- António Neves do “Partido Socialista” afirma que ouvir do Presidente do Executivo que (a partir deste momento terá de se esconder alguma coisa é grave)
- A tesoureira do Executivo pede a palavra, começa a sua intervenção por dizer uma das coisas que foi votada nesta Assembleia foi a alteração dos pontos da ordem de trabalhos. A ilegalidade do contabilista intervir é realmente questionável mas pergunta aos membros da Assembleia de Freguesia se sabe se é ilegal ou não. Continua a sua intervenção dizendo que todos nós temos dúvidas daí estar o representante da empresa de contabilidade para nos esclarecer.
- António Neves do “Partido Socialista” pede a palavra para dizer que não tem nada contra ninguém da Assembleia de Freguesia e que o contabilista está na Assembleia no exercício das suas funções. O regimento da Assembleia de Freguesia diz quem pode ou não falar em nome do Executivo. Afirma que está contra a discussão de algo que desconhece, é preciso conhecer o documento.
- João Abreu da coligação “Mais Coimbra” pede a palavra, não sabe o que vai ser apresentado no entanto acha importante ouvir o técnico que a Junta disponibiliza. Pede votação para se saber se o técnico pode ou não falar.

- O Presidente do Executivo esclarece que o regimento diz que o executivo pode ser apoiado por pessoas externas ao Executivo. O documento foi aprovado em reunião de executivo por isso vem apenas dar conhecimento à Assembleia de Freguesia.

- O Presidente da Assembleia, afirma que o documento tem de ser apresentado e votado na Assembleia antes da aprovação pelo executivo, porque é assim que a lei 75/2013, determina e não o contrário.

Propõe a sugestão do elemento da Assembleia João Abreu à votação-

Proposta aprovada por maioria com abstenção dos membros do “Partido Socialista”, do “Somos Coimbra” e dos “Cidadãos Por Coimbra”.

- Assim a proposta foi aprovada por maioria, tendo o Presidente da Assembleia dado a palavra ao representante da empresa que executa a contabilidade da União de Freguesias (Dr. Petim). Informa ser contabilista certificado e que presta serviço a esta União de Freguesias. Começa a sua explicação por dizer que não houve necessidade de fechar a contabilidade em Setembro, foi dada continuidade e que o valor excedente das últimas contas não foi aplicado.

O que esta revisão tem são despesas que não estavam consignadas no orçamento de 2017, daí ter havido necessidade desta revisão. A revisão implica a aprovação do saldo de gerência por parte desta Assembleia de Freguesia. Esclarece que estas situações são recorrentes em outros órgãos autárquicos e que é preciso incluir os valores em discussão no orçamento. Como o ano civil está a acabar é necessário esta revisão pois não existem rubricas para as despesas e receitas onde estes valores serão encaixados. Estas alterações são do âmbito exclusivo do executivo. Esclarece que na prática quando a verba não chega para uma despesa é necessário o executivo mudar as rubricas. O que se solicita à Assembleia de Freguesia é a concordância nestas alterações e mesmo com estas alterações este saldo de gerência é positivo, o que é muito bom para esta União de Freguesias. A verba de uma obra que não foi realizada vai transitar para o próximo ano no protocolo com a câmara. Afirma que foram executadas obras não previstas no Plano de Atividades o que obriga a correções contabilísticas.

- O Presidente da Assembleia de Freguesia volta a referir que não pode votar um documento do qual não tem conhecimento, razão pela qual não se deve colocar a votação. Propõe a retirada do ponto da ordem de trabalhos.

- António Neves do “Partido Socialista” cumprimenta o contabilista, afirma que primeira coisa que fez antes de vir para esta Assembleia foi pedir o orçamento de 2017. Sabe que as transferências de rubricas são possíveis, o problema está na calendarização destas questões. Primeiro a Assembleia tem aprovar estas alterações. Mas não tendo conhecimento das contas não pode em boa consciência ser a favor destas alterações pois não sabe as rubricas que estão em causa.

- Margarida Pocinho da Coligação “Mais Coimbra” pede a palavra, cumprimenta todos os presentes, é da opinião que a proposta do Presidente da Assembleia de Freguesia é precoce pois podem estar em causa salários e coisas mais sérias, daí a sua preocupação em perceber do que se está a falar.

- O Presidente da Assembleia de Freguesia esclarece que uma coisa não invalida a outra, os salários foram pagos. Apenas acha que se deve retirar o ponto da ordem de trabalhos e depois em abril discute-se as contas.

- O representante da empresa de contabilidade, elucida que este pedido de revisão tem como objetivo apresentar as contas em Abril todas em ordem. No entanto atendendo a estas questões podem ser tratadas numa próxima Assembleia de Freguesia e acrescentar o ponto de revisão orçamental.

- A Tesoureira do Executivo pede a palavra, é da opinião de que já que se está aqui para esclarecer se poderia dar a explicação para não se estar a repetir numa próxima Assembleia de Freguesia.

- O Presidente da Assembleia de Freguesia afirma que a explicação do contabilista foi esclarecedora. Propõe a retirada do ponto para o mesmo se acrescentar na ordem de trabalhos da próxima Assembleia onde se já terá posse de todos os documentos passíveis de análise.

Proposta aprovada por Maioria com abstenção de Margarida Pocinho da coligação "Mais Coimbra".

Entrou-se no Ponto 2 da Ordem de Trabalhos,

- O Presidente do Executivo pede a palavra, quer falar sobre a divisão administrativa das Freguesias. Existe uma carta administrativa de Portugal onde perdemos território e cerca de 1000 eleitores. Pediu parecer sobre esta situação a várias entidades e todas são favoráveis à União de Freguesias. Foi acusado de retirar uma placa toponímica de outra Freguesia mas tem provas que a placa era da Junta de Freguesia de Santa Clara, no entanto foi acusado junto da polícia por parte da junta de freguesia de São Martinho do Bispo de vandalismo. A junta de São Martinho do Bispo, tentou inclusive mudar a origem de alguns objetos que estão num museu. O museu deu razão a Santa Clara. O Presidente do Executivo tem na sua posse fotografias e documentos que sustentam a versão de Santa Clara e diz que a nossa Freguesia está a ser delapidada sendo preciso nos unirmos para resolver esta questão. Esclarece ainda que São Martinho do Bispo, fez um parque infantil em terreno de Santa Clara, algo que esta freguesia agradece, apenas discorda que o IMI desta zona esteja a ser pago a São Martinho do Bispo. O Presidente do Executivo já pediu às entidades competentes para não se fazerem este tipo de intervenções.

- O Presidente da Assembleia de Freguesia clarifica que é necessário uma análise documentada para se poder tomar uma posição junto das entidades competentes pois é um tema sensível e querido por todos os membros desta Assembleia de Freguesia.

- Margarida Pocinho da coligação "Mais Coimbra" pede a palavra, é da opinião que esta questão é realmente importante pois na casa onde mora o 1º andar é de Santa Clara e o 2º é de São Martinho e como é óbvio esta situação causa bastante transtorno a quem lá vive.

- António Neves do "Partido Socialista" pede a palavra, afirma que esta questão dos limites já é antiga. O Executivo deve fazer uma proposta sobre esta matéria de modo a se resolver esta situação definitivamente.

- Vítor Simões dos "Cidadãos Por Coimbra" pede a palavra para dizer que concorda que a Assembleia de Freguesia se deva empenhar na resolução deste problema.

- António Paulette da coligação "Mais Coimbra" esclarece que na altura em foi colocada a placa toponímica ninguém se opôs e até foi chamada a polícia.

- Isabel Paiva do "Somos Coimbra" pede a palavra, é da opinião que de apesar de ser nova nesta Assembleia de Freguesia este assunto deve ser tratado com razão e que deve ser fundamentado com documentos que sustentem a versão desta União de Freguesias. Disponibiliza-se para colaborar na elaboração de um documento que defenda os limites desta União de Freguesias.
- António Neves do "Partido Socialista" pede a palavra, menciona um protocolo de colaboração, elucida que existe uma confraria, designada Confraria das Couves de Castelo Viegas que fez um protocolo com a Junta de Freguesia de Castelo Viegas que contempla a cedência de espaços hoje da União de Freguesias. Afirma que em 2015 recebeu uma carta do Presidente do Executivo da União de Freguesias Santa Clara e Castelo Viegas a pedir para a confraria abandonar os espaços cedidos invocando a razão de o Presidente do Executivo ter sido insultado pelo Presidente da Confraria e que esse foi o único argumento invocado para se findar o protocolo de cedência de espaços. Esclarece que respondeu por carta onde referia que o Presidente do Executivo não tinha poderes para denunciar este protocolo. Marcou uma Assembleia Geral da Confraria para se debater esta questão e sai de lá a resolução de que não se iria abandonar os espaços pois as razões invocadas não eram válidas. De seguida reuniu com O Presidente do Executivo, sendo acompanhado nessa reunião pelo Presidente do Conselho Fiscal (Dr. António Domingues). Dessa reunião resultou o compromisso da Confraria das Couves se manter nas instalações anteriormente cedidas para as atividades da Confraria. Acontece que teve conhecimento pela Comunicação Social, com a celebração de um Protocolo com a Associação de Psicologia. Protocolo esse que cedia o espaço da cedido á Confraria. Foi ainda confrontado com a retirada de bens da confraria com o objetivo de colocar no mesmo espaço para a referida Associação. Não entente porque é que não foi avisado pela Junta de Freguesia da retirada dos bens e se é possível duas Associações coexistirem no mesmo espaço.
- O Presidente do Executivo clarifica que o protocolo em questão terminou em Setembro passado. A confraria das couves foi avisada do término do protocolo com dois anos de antecedência. Afirma que sempre apoiou a confraria mas como já não existem couves há muito tempo não faz sentido continuar com o protocolo ou com os subsídios prestados.
- O Presidente da Assembleia de Freguesia afirma que leu num jornal a elaboração de um protocolo de cedência de instalações da União de Freguesias para uma formação financiada para uma ação social chamada Conversas de Psicologia. No entanto a publicidade dessa formação diz que as formações são financiadas por entidades estatais nomeadamente o Portugal 2020 e Comunidade Europeia que nas formações que apoiam contemplam o pagamento das instalações que são usadas nas atividades apoiadas. Sendo isso verdade interroga-se o porquê de a União de Freguesias ceder as instalações gratuitamente e se de facto é um protocolo ou um acordo de cooperação de cedência de espaço.
- O Presidente do Executivo explica que é um acordo de cooperação e se tem utilidade pública e social não vê porque razão não se deva ceder o espaço.
- O Presidente da Assembleia de Freguesia pergunta se esta ação é para os fregueses da União de Freguesias ou se é aberto a todos os cidadãos em geral?
- A Tesoureira do Executivo esclarece que é para quem precisar.
- Margarida Pocinho da coligação "Mais Coimbra" pede a palavra, afirma que conhece bem a associação em questão e que presta um serviço social de muito valor e que inclusive ganhou um prémio Europeu. É uma vantagem para os fregueses ter esta Associação na União de

AM

Freguesias. O objetivo é ajudar os carenciados, os desempregados, etc. É da opinião de que a Associação pode prescindir da verba alocada às instalações e/ou destinar a verba noutras rubricas. É uma via par ajudar a população.

- A vogal do Executivo Filipa Nobre explica que é uma associação sem fins lucrativos, da qual faz parte há 3 anos sem qualquer remuneração.

Margarida Pocinho apresentou a proposta de parceria, é uma associação com muita atividade e muito valor que ajuda muitas pessoas. Estes projetos precisam de um espaço para realizar e organizar as atividades. Nesse sentido a União de Freguesias generosamente cedeu os espaços.

- José Graça do "Partido Socialista" pede a palavra, diz que os membros da Assembleia de Freguesia se tivessem tido conhecimento deste acordo esta discussão não teria acontecido. Pede que sempre que haja este tipo de questões que a Assembleia seja informada para não se gerar "ruído" em questões que só beneficiam a União de Freguesias.

- Isabel Paiva do "Somos Coimbra" pede a palavra, há algo que lhe escapa, a ordem de trabalhos e convocatória deveria sair com os documentos que sustente a discussão dos pontos aqui tratados. Pede que estas questões sejam salvaguardadas e que enviem os documentos necessários para se fazer a análise correta dos mesmos.

O Presidente da Assembleia esclarece que os documentos não acompanharam a convocatória, porque os mesmos não tinham sido fornecidos pelo executivo. Por outro lado a Assembleia teria que se efetuar porque é das Assembleias obrigatórias.

Não havendo mais intervenções o Presidente da Assembleia deu a mesma por encerrada pelas vinte e três horas e cinquenta cinco minutos.

O Presidente da Assembleia:

1º Secretário:

2º Secretário:

